



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.146/17
PROCESSO Nº 8.038/17**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.146/17,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU –
SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL
REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB.**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONCEDENTE**”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. **CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI**, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o Convênio nº 2.146/17, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, do convênio para prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação:

“3.1. O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.”

2. As demais cláusulas do Convênio nº 1.826, formalizado em 25 de abril de 2.017, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e conveniadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 16 de abril de 2.018.

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
Secretaria Municipal de Saúde
ANDREA SALCEDO M. S. GOMES
Assessora de Gabinete
CPF 141.272.268-38

NOME: _____
RG: _____
Simone de Cássia Pereira
Chefe da Seção de Protocolo Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVÊNIO (Nº DE ORIGEM): 2.146/17

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, do convênio para prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 16 de abril de 2.018.

CONVENENTE

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
josepassos@bauru.sp.gov.br

CONVENIADA

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: José Eduardo Fogolin Passos

Cargo: Secretário Municipal De Saúde

CPF: 249.131.638-25

RG: 23.541.922-9

Data de Nascimento: 12/04/1975

Endereço residencial completo: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201. CEP: 17.012-503

E-mail institucional: saude@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: josefogolin@bauru.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: José Eduardo Fogolin Passos

Cargo: Secretário Municipal De Saúde

CPF: 249.131.638-25

RG: 23.541.922-9

Data de Nascimento: 12/04/1975

Endereço residencial completo: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201. CEP: 17.012-503

E-mail institucional: saude@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: josefogolin@bauru.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

CONVENIENTE

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
josefogolin@bauru.sp.gov.br

CONVENIADA

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB
fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.146/17

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, do convênio para prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.”

NOME: JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RG Nº: 23.541.922-9
CPF: 249.131.638-25
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201.
CEP: 17.012-503
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Gerson França, nº 7-49
E-MAIL: saude@bauru.sp.gov.br
E-MAIL PESSOAL: josepassos@bauru.sp.gov.br
TELEFONE: (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Rua Gerson França, nº 7-49
TELEFONE E FAX: (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477
E-MAIL: josepassos@bauru.sp.gov.br